

### **ADITIVO nº 03 - CEV/PMM**

Altera **parte do cronograma** do Edital nº 02/2025-PMM do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Mauriti (CE).

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 03 – CEV/PMM, que altera parte do Edital nº 02/2025-PMM do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Mauriti, Ceará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o subitem 21.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso;

CONSIDERANDO o subitem 21.10 do Edital, que determina que os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site [urca.br/cev](http://urca.br/cev);

CONSIDERANDO a abertura extraordinária de período para solicitação de isenção para o cargo de Engenheiro Elétrico;

**CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o cronograma do cargo de Engenheiro Elétrico com os demais cargos.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (deferidos e indeferidos) para o dia 2 de outubro de 2025.

Art. 2º - Prorrogar o prazo para interposição de recurso administrativo contra o resultado da solicitação de isenção para o período de 3 a 4 de outubro de 2025.

Art. 3º - Este Aditivo não altera o restante do cronograma nem outras regras expressas no Edital nº 02/2025-PMM e nos aditivos anteriores.

Art. 4º - Este Aditivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti (CE), 30 de setembro de 2025.

Ana Josicleide Maia  
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)